



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9769 Disponibilização: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 Publicação: Segunda-feira, 4 de Março de 2024

Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 2.214,00 (2024NR00421)
--	--

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : **Este Contrato fundamenta-se:** Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP nº 85/2023/TJ/PI (5165296) e Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 65/2024 (5210676).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BEZERRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 01/03/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 01/03/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5210728** e o código CRC **A50AAF06**.

5.2. PUBLICAÇÃO / ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 40/2024 / CONTRATO-EXTRATO Nº 71/2024 / PROCESSO SEI 24.0.000019297-6

Contrato - Extrato Nº 71/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 40/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000019297-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ Nº 10.513.552/0001-57

OBJETO/RESUMO: Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) **a serem servidas na 26ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa**, no período de 04 a 06 DE MARÇO DE 2024, conforme Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 36/2024 (5183751).

DO VALOR: R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), referente ao 1º Grau de Jurisdição

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) a serem servidas na 26ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 2.925,00 (2024NR00458)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 69/2023 (4972853).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Pregão Eletrônico - SRP nº 69/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Da proposta vencedora da CONTRATADA; **ARP Nº 8/2024**. Do Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 67/2024 - SLC-APOIO (5221960)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 01/03/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo**, em 01/03/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5221963** e o código CRC **5CB0859F**.

24.0.000019297-6

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CONTRATADA: Nº 19.877.285/0002- 52

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** do Contrato Nº 75/2022.

ACRÉSCIMO: Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 75/2022, para, em termos percentuais, acrescentar **12,74%** (doze inteiros e setenta e quatro centésimos percentuais), ou seja, **R\$ 100.662,60 (cem mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**. O impacto orçamentário dar-se-á exclusivamente no 2º Grau de Jurisdição.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 100.662,60 (cem mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, para o 2º Grau de Jurisdição. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 890.941,75 (oitocentos e**



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9769 Disponibilização: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 Publicação: Segunda-feira, 4 de Março de 2024

noventa mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI**, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04105 - FERMOJUPI 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL 02.061. 0115. 6076 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 100.662,60(2024NR00004)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI
Documento assinado eletronicamente por Alexandre Mota Albuquerque, Representante Legal da Empresa.

6.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 10/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000065661-5

PARTÍCIPE:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE TERESINA

REPRESENTANTE LEGAL: Juiz MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

CNPJ: 07.217.342/0001-07,

CONSTRUTORA BOA VISTA

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Geral, Sr. FRANCISCO REINALDO REBELO SAMPAIO

CNPJ: 07.216.619/0001-62

OBJETO: a conjugação de esforços, sem qualquer ônus para o TRIBUNAL e sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visando instituir e disciplinar, no âmbito do Sistema Prisional do Estado do Piauí, a formalização de contrato de trabalho em favor dos apenados das Unidades Prisionais do Estado do Piauí, com empresas da área da construção civil, como dever social e condição de dignidade humana, com finalidade educativa e produtiva.

VIGÊNCIA: vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua publicação, podendo ser renovado, por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a conveniência das partes, com justificativa técnica para a continuidade.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Portaria Nº 208/2024 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo da EJUD-PI)

O Desembargador **JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**, DESEMBARGADOR DECANO, EM ATUAÇÃO NOS TERMOS LEGAIS DO Art. 7º, § 3º, do REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias 3245 (5000516), a Informação 1420 (5053514) e NR - Nota de Reserva (5080648), com fundamento nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, protocolizado no Processo Nº 23.0.000141713-4;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR O PAGAMENTO**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, de 0,5 (meia) diária nacional, com valor unitário de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), e 3 (três) diárias internacionais, com valor unitário de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), **totalizando a quantia de R\$ 8.513,57 (oito mil quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)**, em favor do Desembargador José James Gomes Pereira, Vice-Diretor da EJUD-PI, por viagem com fins institucionais no XI Congresso Intercontinental de Direito Civil, em Salamanca, na Espanha, em complementação de diárias para o período de **11 a 14 de novembro de 2023, vide** Decisão 18389 (4999193) e Processo Nº 23.0.000141713-4.

BENEFICIÁRIO	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA	Desembargador (Diretor Geral da EJUD-PI e m exercício), matrícula Nº 2062380	EJUD-PI	0,5 (meia) diária nacional, com valor unitário de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), e 3 (três) diárias internacionais, com valor unitário de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), totalizando a quantia de R\$ 8.513,57 (oito mil quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) .

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

Desembargador **JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**